



Processo nº 18719/2020
Contrato Nº 284/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 284/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 12/05/2022, (CONTRATO Nº 106/2022) constante de fls. 512/526, Processo Administrativo nº 18719/2020 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por meio do Termo de Posse em 01 de Fevereiro de 2022, de um lado, e do outro, a empresa **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.134.011/0001-10, com sede na Rua Arthur Chiesse nº 198, Apostolo São Paulo em Barra Mansa /RJ CEP: 27.343-450, representada neste ato pelo **Sr. PEDRO PORTUGAL REIS**, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 35.528.513-7, expedida pelo IIRGD-SSP/SP, e CPF/MF nº 401.673.538-61, residente e domiciliado na cidade de Bananal /SP na avenida João de Godoy Macedo s/n bairro Coronel CEP nº 12.850-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE OBRA Nº 106/2022** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 18719/2020, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo nº 01 tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato de Obra nº 106/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O PODER HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Poliana M. Gama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 DIAS:

DE: 24/10/2022 para 24/01/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 120 DIAS:

DE: 12/03/2023 para 12/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls 565/566 , justificativa da fiscalização da obra as fls. 562/564 e autorização da ordenadora de despesas as fls 568 e que encontra amparo legal nos artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Poliana M. J. J.

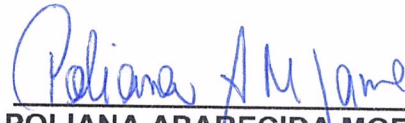




Processo nº 18719/2020
Contrato Nº 284/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 20 de outubro de 2022.


POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO


PEDRO PORTUGAL REIS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Juliano Moreira da Fonseca

CPF: 121.216.417-26

RG: 23.337.958-5

2) _____

CPF: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA